

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019.
(Da Srª. Paula Belmonte)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, Senhor Onyx Lorenzoni, sobre os programas e projetos do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Onyx Lorenzoni, sobre os programas e projetos do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância, na forma que especifica:

1. Relação de todos os programas e projetos do Governo Federal que, direta ou indiretamente, atendem às políticas públicas voltadas para a Primeira Infância, bem como quais são os respectivos Órgãos Federais responsáveis (gestores) e os respectivos eixos temáticos;
2. Sobre os programas e projetos acima, solicita-se as seguintes informações:
 - 2.1. Objetivos;
 - 2.2. Público-Alvo;
 - 2.3. Estratégias para execução e gestão;
 - 2.4. Entes federativos contemplados (estados, municípios,

DF) e condições para implementação;

2.5. Contato da respectiva Secretaria Nacional responsável pela execução e gestão;

2.6. Modalidade de execução (repasse de recursos, por exemplo);

2.7. Atuais fases de execução de cada programa/projeto, quantidade de pessoas atendidas (alcance), volume de recursos dispendidos, análise do atingimento das metas traçadas, entre outras informações julgadas pertinentes;

2.8. Quais são os métodos utilizados pelo Governo Federal para difundí-los em âmbito nacional e nos demais entes federativos participantes (replicabilidade do programa/projeto);

3. Relação dos programas e dos projetos que existiram no período de 2015 a 2018 e que porventura foram extintos em 2019, ou foram remodelados/alterados, e quais foram as principais alterações e motivações;

4. Quais os projetos e programas o Governo Federal dará continuidade (até quando) ou extinguirá (quando), descrevendo os principais motivos e alterações.

JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância é o período que vai do nascimento aos seis anos de idade. É o momento que as experiências, aprendizados, descobertas e afetos são levados para o resto da vida. As razões para investir arduamente na infância estão fortemente embasadas em pesquisas científicas.

O desenvolvimento do cérebro é sequencial: conexões mais complexas são construídas a partir de circuitos mais simples criados em uma fase anterior, tal como se constrói uma casa. É nos primeiros anos de vida em que o cérebro, se estimulado adequadamente, atingirá o seu potencial máximo de aprendizado. Nesta fase, o cérebro da criança é moldado a partir das experiências

vivenciadas no ambiente familiar.

Deve ser enxergada como um período do crescimento humano não apenas pontual, mas sim intersetorial. Não pode ser vista de forma isolada, como se de responsabilidade de um único e exclusivo eixo temático.

É cediço que um País que investe na Primeira Infância aplica em seu próprio futuro, no seu desenvolvimento.

Nesse contexto, esta Câmara dos Deputados instalou a **Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância – CEXINFAN**, com o fito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, projetos e programas do Governo Federal voltados especificamente para a Primeira Infância.

Em pesquisa realizada, tomou-se conhecimento que no período de 2015/2018 havia dezenas de programas de responsabilidade do Governo Federal, distribuídos segundo os respectivos eixos temáticos nos diversos Ministérios que então possuía a estrutura administrativa do Governo naquele período.

Contudo, em janeiro de 2019 o Governo Federal passou por uma reforma administrativa, em que houve a extinção de alguns órgãos e aglutinação de outros, sendo que muitas Pastas tornaram-se Secretarias Nacionais, o que, consequentemente, faz-se necessário que seja apresentado a esta Casa as informações requeridas no presente.

Diante do exposto, considerando a reforma da estrutura administrativa a que foi submetida o Governo Federal no exercício de 2019, REQUEIRO as informações ora elencadas, como forma de iniciar o balizamento de todos os programas e projetos federais (em andamento, principalmente) voltados para a Primeira Infância.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, de novembro de 2019.

PAULA BELMONTE
Deputada Federal – Cidadania/DF